ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 035A/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede Licença Prêmio, e contém outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E :

Artigo 1º - *Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio ao funcionário* ***SOTER ANESI TEIXEIRA,*** *lotado no cargo de Auxiliar de Comunicação, da Câmara Municipal de Quirinópolis, a partir do dia 02 de Março de 2017 à 30 de maio de 2017.*

Artigo 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2017.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Edvaldo Antônio de Souza
Presidente da Camara Municipal
de Quirinópolis

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 15/02/17